**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PIBITI-FAPEMA E UEMASUL, E VOLUNTÁRIOS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – PIVITI**

**EDITAL Nº05/2022 – CCI/PROPGI/UEMASUL**

**APÊNDICE II – ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

**CAPA** (contendo dados de identificação do projeto e proponente, grande área, área, subárea e especialidade).

**SUMÁRIO**

**INTRODUÇÃO** (definição do objeto a ser investigado, o grau de inovação e sua maturidade do produto ou serviço a ser desenvolvido)

**JUSTIFICATIVA** (relevância do projeto e a lógica da exequibilidade do projeto na organização e para atender o mercado local-regional)

**OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

**METODOLOGIA** (exposição, fundamentação de materiais, métodos a serem utilizados e o estado da técnica do produto ou serviço a ser desenvolvido)

**INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO**

**RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS** (indicar produções previstas: artigos científicos, patentes, modelo de utilidade, marca, desenho industrial, software etc.)

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES** (quadro contemplando o período de execução total do projeto, de acordo com o presente edital contemplando um período de 10 meses)

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS** (NORMAS ABNT, NBR 6023/2018)

IMPERATRIZ - (MA), \_\_/\_\_\_/2022

NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE

OBS: A capa do projeto não será computada no limite de 10 laudas